



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – CIB/CE**

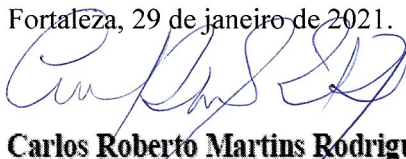
A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:


1. Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
2. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo IV - Do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
3. A Resolução Nº 42 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, datada de 22 de março de 2013, que homologa o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que incorporou os municípios da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe, no âmbito do SUS;
4. A Resolução Nº 06/2020 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que aprova a habilitação de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II com especialidade em reabilitação Física e Intelectual, no município de Russas;
5. O parecer favorável à habilitação de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER tipo II, no município de Russas, constante do processo Nº 00639093/2020, da Coordenadoria de Atenção à Saúde (COASA)/SESA, datado de 25 de janeiro de 2020; **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 06/2020 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da habilitação do Ponto de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe, Centro de Reabilitação – CER tipo II, com especialidade em reabilitação Física e Intelectual, CNES Nº 9834745, localizado na Rua Monsenhor Vital Gurgel Guedes, s/n, Bairro Vila Ramalho, no município de Russas, com abrangência regional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS